



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Currais Novos
Praça Des. Tomaz Salustino, 90 – Centro – CEP: 59.380-000
Telefone: (0xx84) 3405- 2714 / 2716 – CNPJ: 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 3.385 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

“Autoriza o poder executivo municipal a denominar de Manoel Garcia de Araujo, o atual predio onde funciona o centro de multiplo uso situado a rua do Petroleo, 54 no bairro Dr. Jose Bezerra de Araujo no municipio de Currais Novos/RN, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuioes legais,

Fao saber que a Camara Municipal de Currais Novos/RN aprovou o Projeto de Lei 036/2018 da vereadora Gilcelia Maria Dantas de Medeiros e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica denominada de **MANOEL GARCIA DE ARAUJO**, o atual predio onde funciona o Centro de Multiplo Uso situado a r6.ua do Petroleo, 54 no Bairro Dr. Jose Bezerra de Araujo no Municipio de Currais Novos/RN, e da outras providencias.

Art. 2o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicaao, revogadas as disposioes em contrario.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - RN, Palacio Prefeito “Raul Macedo”, em 08 de outubro de 2018.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito